Material de Construção EIRELI-ME, que cotou o valor total de R\$ 11.621,20 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos), e do(s) item(ns) 2, 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13 e 17 a sociedade empresária GMP Suprimentos Industriais Ltda - ME, que cotou o valor total de R\$ 6.784,00 (seis mil , setecentos e oitenta e quatro reais). **Decisão em 15/09/2016**. "Atendidos os pressupostos contidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos Normativos nº 08/2008 e nº 07/2009, e considerando que o valor a ser adjudicado aos licitantes vencedores está contido no valor de alçada da delegação outorgada ao Diretor Geral da DGPCF, pelo Ato Executivo nº 71/2015, artigo 1º, incisos I e IV, HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 125/2016, referente à aquisição de materiais da Família Serralheria Diversos II, tendo sido cotado o valor total de R\$ 23.670,00 e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços com as sociedades empresárias SOLUÇÕES EM REVESTIMENTOS EIRELI-EPP, GMP SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.-ME e ELETROBARRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME." "Ass.: Ilm.º Sr. Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças."

RESULTADO DO PROCESSO Nº 2016-067520 - Na Licitação por PREGÃO Nº 0106/16 , para a compra de toner e cartuchos, sagrou-se vencedora do(s) item(ns) 1 a sociedade empresária Qualyteck RJ Tecnologia em Informática EIRELI - EPP, que cotou o valor total de R\$ 9.399,84 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), e do(s) item(ns) 2 e 3 a sociedade empresária Microtime Suprimentos para Impressão Ltda-Epp, que cotou o valor total de R\$ 35.127,96 (trinta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). Decisão em 15/09/2016. "Atendidos os pressupostos contidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos Normativos nº 08/2008 e nº 07/2009, e considerando que o valor a ser adjudicado aos licitantes vencedores está contido no valor de alçada da delegação outorgada ao Diretor Geral da DGPCF, pelo Ato Executivo nº 71/2015, artigo 1º, incisos I e IV, HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 106/2016, referente à aquisição de Toner e Cartuchos, para atender ao Departamento de Patrimônio e Material, tendo sido cotado o valor total de R\$ 44.527,80 e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços com as sociedades empresárias QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP e MICROTIME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP." "Ass.: Ilmº Sr. Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças."

RESULTADO DO PROCESSO Nº 2015-084908 - Na Licitação por PREGÃO Nº 0052/16, visando à compra de 02 (duas) unidades resfriadoras de líquido (chillers de 210TR), com prestação de serviço de instalação (com substituição dos chillers existentes), em atendimento as normas técnicas (ABNT, GEM e CBERJ), para o prédio do Foro Regional de Jacarepaguá, sagrou-se vencedora do(s) item(ns) 1 e 2 a sociedade empresária Wap Air Refrigeração Ltda - ME, que cotou o valor total de R\$ 2.069.890,00 (dois milhões, sessenta e nove mil , oitocentos e noventa reais). Decisão em 16/09/2016. "Com base na autorização presidencial, HOMOLOGO a Licitação nº 052/2016, instaurada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, licitação nº 622516, no sítio Licitações-e, do Banco do Brasil S.A., tendo sido cotado o valor total de R\$ 2.069.890,00 (dois milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), pelo prazo de 19 meses, pela empresa Wap Air Refrigeração Ltda. - ME." "Ass.: Ilmº Sr. Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças."

## Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 2545079

Processo: nº 2016-155169

Favorecido: SANDRA CORREA PINTO Cargo/Função: ANALISTA JUDICIÁRIO Destino: Campos dos Goytacazes

Objetivo da Viagem: Entrega de envelope sigiloso ao Juiz da 3ª Vara Criminal

Período: 30/08/2016 a 31/08/2016 Valor Total da Despesa: R\$ 190,00

id: 2545207

## PORTARIA - DGPCF № 05/2016

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE **JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 71/2015**, especialmente as do artigo 1º, inciso XI;

## RESOLVE:

Art. 1º - Com base nas Leis Estaduais nº 7034/15 e nº 7210/2016, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária, fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2016, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 232, na forma do anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2016.

## ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO

Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças